

## ATA NÚMERO 94

### **Reunião do Grupo de Trabalho Sobre Pesca Ilegal, Não declarada e Não regulamentada**

17 de setembro de 2025 – *Las Palmas de Gran Canaria* - Híbrido

**14h00** (hora local) | INT: PT, FR, ESP e ENG.

---

#### **Introdução. Natureza da reunião**

Às 14 horas do dia 17 de setembro de 2025 reuniu-se o Grupo de Trabalho sobre pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada, em formato híbrido a partir de Las Palmas de Gran Canaria, com interpretação simultânea em português, francês, espanhol e inglês.

#### **Boas-vindas do presidente do Comité Executivo e adoção de agenda**

O Sr. Nicolas Blanc (*Sciaena* e Vice-Presidente do Grupo de Trabalho) informou que, na ausência do Presidente do Grupo de Trabalho, assumiria a presidência da reunião. Deu as boas-vindas a todos os participantes, incluindo os que assistiam remotamente. Após a apresentação da agenda, a mesma foi aprovada por unanimidade.

#### **1. Informações administrativas**

A Secretária-Geral informou que havia interpretação disponível em português, espanhol, francês e inglês. Informou também que a ata da última reunião do dia 18 de março de 2025 se encontrava em fase de aprovação e que a reunião estava a ser gravada para efeitos de redação de ata. Como observadores na reunião estavam o Sr. Benoit Guerin - *BG Sea Consulting*, a Sra. Élie Touzé - *Collectivité Territoriale de Saint Martin*, a Sra. Mirella Meraut Laurance - *Collectivité Territoriale de Saint Martin*, a Sra. Amanda Pérez - *Directorate-General for Maritime Affairs and Fisheries* (DG MARE), o Sr. Rafael Duarte – *European Fisheries Control Agency* (EFCA), o Sr. Marc Jurnel – *European Maritime Safety Agency*, o Sr. Montserrat Gimeno Ortiz – *Grupo de Acción Costera de Gran Canaria*, o Sr. José Carlos Baez – *Instituto Español de Oceanografía*, o Sr. Rui Catarino - *International Council for the Exploration of the Sea* (ICES), a Sra Cathy Haenlein - *Royal United Services*

*Institute (RUSI) a Sra. Jennifer Scotland - United Services Institute (RUSI), a Sra. Anne-Marie Weeden - United Services Institute (RUSI), a Sra. Beatriz Alonso Sánchez – Secretaría General de Pesca de Canarias, a Sra. Cristina Laborda Sánchez - Secretaría General de Pesca de Canarias, , e finalizou agradecendo a todos os interessados.*

**2. Discussão do uso de novas tecnologias para monitorizar e combater a situação atual da pesca INN nas RUP:** *Marc Journal – European Maritime Safety Agency (EMSA) e Rafael Duarte – European Fisheries Control Agency (EFCA);*

O Sr. Marc Journal (EMSA) agradeceu o convite que lhe fora dirigido e referiu que um dos componentes fundamentais da vigilância prestada pela EMSA eram os Serviços Marítimos Integrados (*Integrated Maritime Services – IMS*). Começou por referir que os IMS constituem um conjunto de capacidades que assentavam nos dados fornecidos pelos Estados-Membros, os quais eram posteriormente combinados, enriquecidos e processados pela EMSA, recorrendo a soluções de computação em nuvem e *Big Data*. Indicou que em termos gerais, os IMS baseavam-se na integração de múltiplas tecnologias e fontes de informação, incluindo o Sistema de Identificação Automática (AIS), o Sistema de Identificação e Seguimento de Longo Alcance (LRIT), os Sistemas de Monitorização de Embarcações (VMS), os Sistemas de Vigilância Costeira (MRS), dados de Observação da Terra (EO) e Veículos Aéreos não Tripulados (RPAS). Salientou que a automação e a utilização de novas tecnologias, incluindo inteligência artificial, eram elementos centrais destes sistemas e acrescentou que os serviços podiam ainda ser configurados de forma personalizada, em função das necessidades dos utilizadores finais, quer ao nível das tecnologias utilizadas, quer das interfaces disponibilizadas. Afirmou que conceito subjacente ao sistema desenvolvido pela EMSA em cooperação com os Estados-Membros, era o de assegurar que todos os intervenientes visualizavam a mesma imagem marítima, utilizavam os dados de acordo com os direitos de acesso definidos e reforçavam a cooperação europeia em matéria de segurança, proteção ambiental e resposta à poluição no mar.

O Sr. Marc Journal explicou que, no domínio da monitorização de infraestruturas críticas, os IMS disponibilizavam dois elementos fundamentais:

visualização e análise orientada pelo utilizador. A visualização consistia numa imagem marítima unificada, que sobrepunha as posições das embarcações a outros dados georreferenciados, como a localização de infraestruturas críticas. A análise orientada pelo utilizador era assegurada através de ferramentas como a Monitorização Automática do Comportamento (*Automated Behaviour Monitoring – ABM*), que permitiam detetar riscos potenciais e acionar alertas.

No seguimento, o orador apresentou um exemplo concreto no contexto do Mar Báltico, região delimitada por oito Estados-Membros (Dinamarca, Alemanha, Polónia, Suécia, Lituânia, Letónia, Estónia e Finlândia), salientando que a necessidade de dispor de uma imagem marítima ao nível europeu era particularmente evidente naquele tipo de contexto. Referiu o caso da embarcação *MADHAV*, que ganhou visibilidade devido à alegada utilização de uma bandeira falsa do Djibuti. À medida que a embarcação se deslocava pelo Golfo da Finlândia e pelo Mar Báltico, a sua posição era captada por estações terrestres localizadas em diferentes Estados-Membros, demonstrando a importância da partilha europeia de dados para garantir um seguimento persistente. Foi igualmente referido o exemplo dos incidentes recentes de arrasto de âncoras no mar báltico, nomeadamente o dano no cabo submarino *C-Lion1*, que constituía uma infraestrutura crítica de telecomunicações entre a Finlândia e a Alemanha, embora o incidente tenha ocorrido numa zona coberta por estações AIS suecas, as imagens marítimas ao nível europeu permitiram que outros Estados-Membros monitorizassem embarcações com potencial impacto nas suas infraestruturas. Para apoiar a monitorização destes comportamentos, o Sr. Marc Journal explicou que a EMSA disponibilizava algoritmos de Monitorização Automática do Comportamento (ABM), que analisavam relatórios de posição das embarcações para detetar comportamentos específicos ou anómalos. Estes algoritmos permitiam identificar movimentos relevantes para a deteção precoce de riscos para infraestruturas críticas, como fundeio, deriva, mudanças súbitas de rumo ou de velocidade, em particular em zonas sensíveis. Acrescentou que os utilizadores podiam configurar os ABM de forma autónoma, reduzindo a necessidade de observação contínua por operadores humanos.

O Sr. Marc Journal evidenciou que os ABM podiam ser utilizados de forma proativa para monitorizar movimentos abruptos associados, por exemplo, a situações de arrasto de âncora, desligamento do AIS ou práticas de falsificação de AIS

(*spoofing*). No mesmo contexto, partilhou que os IMS disponibilizavam o serviço *Inter-VTS Exchange Format* (IVEF) aos Estados-Membros, permitindo a partilha em tempo real de pistas de radar, que podiam ser sobrepostas a outros dados e analisadas através dos ABM.

Relativamente às capacidades geográficas, o Sr. Journal apresentou o papel da Base de Dados Geográfica Central da EMSA (*Central Geographical Database – CGD*), que permitia o armazenamento e a partilha segura de camadas de informação geográfica, com controlo de metadados e direitos de acesso. Explicou que alguns Estados-Membros utilizavam os IMS para sobrepor camadas de informação relativas a infraestruturas energéticas ou áreas de interesse, as quais podiam ser visualizadas de forma diferenciada consoante o utilizador, organização ou país. Estas camadas podiam igualmente servir de áreas de referência para os ABM e ser utilizadas em painéis analíticos de autoexploração.

No domínio da Observação da Terra, o orador destacou o valor acrescentado das capacidades da EMSA para atividades de segurança marítima. Explicou que a Agência desenvolveu um portefólio orientado para o fornecimento de produtos em tempo quase real, de modo a responder à natureza dinâmica das condições no mar. Os utilizadores podiam recorrer a uma ampla gama de satélites radar e óticos para apoiar rapidamente as suas necessidades operacionais. Esclareceu que o portefólio de satélites radar da EMSA assentava em seis satélites distintos, garantindo capacidades de observação em todas as condições meteorológicas, de dia e de noite. Paralelamente, o portefólio de satélites óticos baseava-se em sensores de alta e muito alta resolução (até 30 cm), permitindo caracterizar situações de segurança marítima com elevado nível de detalhe. No contexto da deteção de poluição, referiu os alertas de derrames de hidrocarbonetos, que podiam ser emitidos de forma imediata quando existisse possibilidade de identificar o poluidor em flagrante, bem como relatórios mais completos que incluíam análises detalhadas de todos os derrames detetados.

No domínio da vigilância preventiva de infraestruturas críticas, sublinhou que a Observação da Terra constituía uma fonte particularmente eficaz, permitindo uma vigilância custo-eficiente de grandes áreas e referiu que a partilha de imagens ao nível europeu dava acesso a cerca de 80 imagens diárias adquiridas pela EMSA em resposta a pedidos dos Estados-Membros, sendo possível mobilizar capacidade adicional em períodos de risco acrescido. Para além das imagens, a EMSA fornecia capacidades de

análise, como serviços automáticos de deteção de embarcações, permitindo identificar alvos que aparentemente não transmitiam a sua posição.

Foram apresentados exemplos de utilização destas capacidades, incluindo a vigilância de parques eólicos no Mar do Norte, a monitorização de gasodutos costeiros na Polónia, a vigilância de terminais de Gás Natural Liquefeito (GNL) na Alemanha e a monitorização de áreas de interesse em torno de cabos submarinos na Islândia.

Por último, o orador apresentou as capacidades da EMSA no domínio dos *Remotely Piloted Aircraft Systems* (RPAS), referindo que estavam planeadas sete implantações de longa duração para 2025, bem como o apoio regular à Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA) e à frota de resposta à poluição da EMSA. Foi indicado que, no Mar Báltico, estava prevista uma nova implantação de longa duração em 2025, sobreposta a operações de monitorização existentes, com voos previstos entre junho e agosto, e possibilidade de extensão por mais um a dois meses.

O Sr. Rafael Duarte (EFCA), iniciou a sua apresentação referindo que esta seria estruturada em dois grandes eixos: a Observação da Terra (*Earth Observation – EO*) e a Monitorização Automática do Comportamento (*Automated Behaviour Monitoring – ABM*). No que respeitava à Observação da Terra, o Sr. Rafael Duarte explicou que a EFCA desempenhava o papel de ponto focal para a adoção de serviços pela comunidade de controlo das pescas (*Fisheries Monitoring, Control and Surveillance – MCS*). Referiu que esta função incluía a gestão da submissão de pedidos às entidades mandatadas, a prevenção da duplicação de pedidos e a garantia de uma utilização eficiente dos serviços disponíveis, bem como a integração operacional e o desenvolvimento de metodologias específicas para o controlo das pescas, com vista à disponibilização de produtos de análise reforçados. Indicou que os serviços de EO utilizados pela EFCA incluíam, designadamente, os Serviços Marítimos do *Copernicus* prestados pela EMSA (*Copernicus Maritime Services – CMS*), o *Copernicus Support to External Action* (SESA), gerido pelo *SatCen*, as *Copernicus Contributing Missions* da Agência Espacial Europeia (ESA), bem como outras fontes complementares. No período entre janeiro e dezembro de 2024, foram facilitados pela EFCA diversos pedidos de serviços de EO, incluindo aquisições de imagens óticas e radar (SAR), tanto de carácter rotineiro como de curto prazo. De seguida, o orador apresentou um exemplo concreto de monitorização rotineira através

de serviços de EO nas Ilhas Esparsas Francesas, nomeadamente em *Juan de Nova* e explicou que, em 2024, foram programadas 143 aquisições de imagens, das quais 117 foram efetivamente entregues, incluindo imagens *Synthetic Aperture Radar* (SAR) e óticas de alta resolução, com resoluções entre 7,6 metros e 0,5 metros. Indicou que foram utilizados satélites como o *PAZ-1*, *TerraSAR-X*, *RADARSAT-2* e *WorldView-3*, tendo sido detetadas 75 embarcações, das quais uma parte significativa não se encontrava correlacionada com outros sistemas de reporte. Foi igualmente apresentado um exemplo de utilização da EO para monitorização operacional e direcionada, nomeadamente no apoio a atividades de patrulhamento das pescas em Portugal, nos Açores e na Madeira, bem como em ações específicas de apoio a Estados-Membros e à Comissão Europeia no Oceano Índico.

No seguimento, o Sr. Rafael Duarte abordou a atuação da EFCA na promoção e disseminação de soluções tecnológicas inovadoras para o controlo das pescas. Referiu a integração operacional da deteção de radiofrequências (RF), correlacionada com outros dados de deteção de embarcações, como os provenientes dos serviços *Copernicus* de deteção de navios (*Vessel Detection Services – VDS*). Mencionou ainda o desenvolvimento de capacidades de vídeo por EO, com durações até dois minutos, uma resolução média do terreno de 2,8 metros e testes em curso de capacidades em tempo quase real.

No que respeitava à Monitorização Automática do Comportamento (ABM), o orador explicou que aqueles sistemas eram geridos centralmente pela EFCA, em estreita articulação com os Estados-Membros. Indicou que a EFCA era responsável pela definição dos ABM em conjunto com os Estados-Membros, pela configuração dos parâmetros e áreas de interesse (*Areas of Interest – AOI*), pela gestão das listas de distribuição de alertas e pela garantia de uma aplicação harmonizada dos ABM, bem como pela recolha de retorno dos utilizadores e sua transmissão à EMSA. Foram apresentados vários exemplos de utilização dos ABM em diferentes Planos de Utilização Conjunta (*Joint Deployment Plans – JDP*). No contexto do Mediterrâneo, os ABM tinham como objetivo a deteção de potenciais atividades de pesca em áreas restritas, recorrendo a um algoritmo, com parâmetros específicos de velocidade e duração, aplicados a embarcações de pesca em Áreas de Pesca Restritas (*Fisheries Restricted Areas – FRA*). Foi referido que, em 2024, se encontravam configurados cerca de 403 ABM neste contexto. No âmbito da *North-East Atlantic Fisheries*

*Commission* (NEAFC), foi apresentado um exemplo de ABM destinado à deteção de potenciais transbordos ilegais no mar. Foi igualmente referido o uso de ABM em áreas de Ecossistemas Marinhos Vulneráveis (VME), com vista à deteção de atividades de pesca em profundidades superiores a 400 metros, onde a utilização de artes de fundo se encontrava proibida.

Por fim, o orador sublinhou o papel da EFCA enquanto centro de conhecimento em matéria de controlo das pescas, destacando a intensificação da cooperação com outras agências da União Europeia e organismos internacionais, bem como o reconhecimento da EFCA pela comunidade científica e pela indústria como um parceiro de referência e de confiança no desenvolvimento e adoção de tecnologias inovadoras de vigilância e controlo das atividades de pesca.

#### **Perguntas e respostas:**

O Sr. Nicolas Blanc agradeceu as apresentações e questionou se os membros pretendiam efetuar questões.

O Sr. Ruben Farias (*Federação das Pescas dos Açores*) agradeceu as apresentações, que considerou sucintas e diretas, e questionou de que forma um Estado-Membro, como Portugal, poderia aceder aos serviços da EMSA, nomeadamente se tal implicaria a celebração de um contrato ou a apresentação de um pedido formal, e como esse procedimento funcionaria na prática.

O Sr. Jorge Gonçalves (*Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores*) referiu que gostaria de colocar uma questão relacionada com a utilização de novas tecnologias emergentes, nomeadamente drones e outras capacidades de fiscalização. Salientou que a área marítima dos Açores era extremamente extensa e que, apesar da existência de um navio de patrulha da Marinha Portuguesa, não era possível assegurar a monitorização eficaz de toda a Zona Económica Exclusiva (ZEE) dos Açores, tornando essencial o recurso a tecnologias que auxiliem naquele esforço. No mesmo contexto, questionou de que forma funcionaria a cobertura por radares num território como os Açores, caracterizado por uma orografia acentuada e grandes diferenças de altitude. Referiu que a instalação de radares a altitudes muito elevadas, poderia criar zonas de sombra, dificultando a cobertura integral das ilhas, e questionou como essas limitações técnicas poderiam ser ultrapassadas. Por último, questionou se

não seria mais eficaz proceder à adaptação ou alteração do enquadramento legislativo, de modo a permitir uma utilização mais alargada de drones, tendo em conta que estes já dispunham de elevada autonomia e capacidade de operação, inclusive em condições meteorológicas adversas.

O Sr. Marc Journal esclareceu que, no que respeitava aos serviços prestados, o acesso aos Serviços Marítimos Integrados da EMSA carecia de um pedido formal, devendo esse pedido ser efetuado através da Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA). Relativamente à utilização de drones no controlo do setor das pescas, o Sr. Marc Journal esclareceu que existia, em cada Estado-Membro, uma autoridade competente responsável por autorizar o acesso a aquele tipo de serviços, do ponto de vista legislativo. Referiu que, no caso de Portugal, não tinham sido realizadas operações daquele tipo, uma vez que os recursos eram limitados e o funcionamento daqueles serviços assentava em pedidos específicos e no respetivo financiamento por parte dos Estados-Membros, cabendo a estes a decisão de recorrer ou não a aquele tipo de sistema de supervisão. No que respeitava à questão dos radares, explicou que constituíam uma das formas de obtenção de imagens, funcionando de modo distinto dos sistemas tradicionais. Indicou que as distâncias laterais eram calculadas computacionalmente com base no tempo de propagação do sinal, sendo posteriormente os dados transmitidos para a base do satélite, com o posicionamento a ser determinado através de processos de rastreamento computacional, de elevada complexidade técnica.

O Sr. Rafael Duarte (EFCA) agradeceu o convite e as questões colocadas e, em complemento às respostas do seu colega, esclareceu que, no âmbito da fiscalização das pescas e do acesso aos respetivos serviços, a EFCA funcionava como ponto de contacto com as administrações dos Estados-Membros. No caso de Portugal, indicou que a entidade competente era a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), responsável por requisitar os serviços, designadamente imagens de satélite, outros serviços de vigilância e também operações com drones. Relativamente à questão colocada pelo Sr. Jorge Gonçalves, concordou com a importância crescente das novas tecnologias na monitorização de áreas marítimas vastas, referindo que aquele domínio poderia ainda ser mais explorado, em particular em zonas remotas e de grande extensão. Acrescentou que a deteção de frequências de rádio por satélite constituía uma área tecnológica em desenvolvimento, indicando que

aquele tipo de capacidade já era tecnicamente possível e manifestando a convicção de que a EMSA estaria igualmente a acompanhar essa evolução. Referiu ainda que existiam várias linhas de desenvolvimento tecnológico no domínio da aquisição de dados por satélite, para além da imagem ótica, incluindo a deteção de sinais luminosos ou outras emissões, as quais poderiam revelar-se particularmente úteis no reforço do combate à pesca ilegal.

O Sr. Tony Nalovic (*Trans Océans Tortues Marines*) agradeceu a apresentação, considerando-a particularmente informativa, e referiu que a *Guyane Française* acolhia um Centro Espacial - infraestrutura estratégica da União Europeia para o lançamento de satélites. Questionou ainda se estava prevista a realização de novas fases de testes e avaliações das ferramentas de vigilância supramencionadas, nomeadamente com a integração de componentes de inteligência artificial, e se a *Guyane Française* poderia ser considerada como local piloto para esse tipo de ensaios, atendendo à relevância e às necessidades do território.

O Sr. Ruben Farias agradeceu as respostas, que considerou esclarecedoras, e questionou se, tendo ficado claro que os Estados-Membros podiam solicitar os referidos serviços através da EFCA, seria possível, no caso concreto dos Açores, assegurar vigilância direcionada sobre áreas previamente definidas. Interrogou igualmente até que ponto a vigilância era tecnicamente viável, quais as suas atuais limitações e se existia margem para a sua melhoria através do recurso a tecnologias de inteligência artificial.

O Sr. Juan Martín Fragueiro (OP ANACEF) agradeceu as apresentações e referiu que, do ponto de vista dos pescadores, muitos dos trabalhos desenvolvidos pelas agências europeias nem sempre eram suficientemente conhecidos no terreno e acabavam por ser colmatados com outras ações diretas, por exemplo de Organizações Não Governamentais (ONGs). Acrescentou que, no caso específico dos drones, tinha sido referido que a sua utilização nem sempre era possível por limitações orçamentais, considerando importante que aquele trabalho fosse efetivamente desenvolvido e comunicado de forma clara à sociedade civil. Concluiu que, embora reconhecesse que o acesso a estas ferramentas dependia dos pedidos efetuados pelos Estados-Membros às agências, seria desejável um reforço da comunicação sobre os trabalhos realizados e os mecanismos existentes.

O Sr. Jorge Gonçalves referiu que uma das formas através das quais a União

Europeia procurava assegurar igualdade de tratamento entre embarcações artesanais e industriais passava pela identificação das embarcações, designadamente através do número da *International Maritime Organization* (IMO). No entanto, manifestou preocupação quanto às propostas que apontavam para a eventual imposição de um número IMO a embarcações de pequena escala, considerando que tal poderia ser desproporcionado. Sublinhou que as embarcações se encontravam, em regra, isentas desse requisito, uma vez que o registo IMO era aplicável sobretudo a navios de maior dimensão, nomeadamente a partir das 100 toneladas de arqueação bruta. Acrescentou que a imposição daquele tipo de registo a embarcações de menor dimensão poderia levantar dificuldades práticas e administrativas significativas, defendendo que a questão deveria ser analisada com cautela.

O Sr. Rafael Duarte, em resposta à questão colocada pelo Sr. Tony Nalovic, referiu que a EFCA se encontrava efetivamente a trabalhar na área da vigilância, na qual as tecnologias mencionadas assumiam particular relevância. Esclareceu, contudo, que existiam limitações em termos de recursos disponíveis. Indicou que a EMSA era a entidade responsável pela gestão dos recursos associados a este tipo de vigilância, nomeadamente através do sistema *Copernicus*, sendo a capacidade operacional condicionada pelo número de aquisições realizadas no passado, que determinavam os recursos disponíveis. Acrescentou que, apesar da existência de limites, o objetivo consistia em continuar a desenvolver as capacidades e em reforçar o apoio em áreas consideradas mais críticas.

Em resposta à questão colocada pelo Sr. Ruben Farias, o Sr. Rafael Duarte explicou que era possível programar vigilância direcionada sobre áreas previamente definidas. Referiu igualmente que essas capturas de imagem podiam ser combinadas com patrulhas já planeadas, esclarecendo que a EFCA dispunha de patrulhas nos Açores, sendo possível articular as capturas de imagem tanto com operações da própria EFCA, como com as autoridades portuguesas competentes. Acrescentou que o potencial da utilização da inteligência artificial era significativo e que, apesar de ainda não estar a ser utilizada em todo o seu potencial, poderia vir a melhorar substancialmente os sistemas de vigilância e controlo.

Respondendo à questão colocada pelo Sr. Juan Martin Fragueiro, o Sr. Rafael Duarte explicou que a atuação de algumas organizações não governamentais levantava preocupações, uma vez que os serviços prestados pelas agências europeias

aos Estados-Membros eram acessíveis exclusivamente às autoridades nacionais competentes. Referiu que, embora existissem sistemas de informação de acesso público disponíveis na internet, estes podiam dar origem a comparações informais e a interpretações incorretas dos dados. Sublinhou, por isso, a importância de que a utilização e análise da informação relevante para o controlo das pescas fosse realizada em articulação com as autoridades nacionais.

Em resposta à questão colocada pelo Sr. Jorge Gonçalves, o Sr. Rafael Duarte referiu que a evolução no sentido da digitalização das atividades e do controlo da pesca estava em curso, sublinhando que essa matéria se enquadrava sobretudo no âmbito da Política Comum das Pescas, não sendo uma competência direta da EFCA.

O Sr. Marc Journal referiu que o Sr. Rafael Duarte havia respondido de forma adequada às questões colocadas, acrescentando apenas que a monitorização de embarcações de pequena dimensão constituía um desafio significativo. Indicou que os serviços disponibilizados pela EMSA procuravam integrar soluções de inteligência artificial na medida do possível, estando estas em contínuo desenvolvimento, com vista à melhoria progressiva das capacidades de vigilância e monitorização.

O Sr. Nicolas Blanc agradeceu a disponibilidade dos oradores e referiu ter sido muito importante para os membros ter uma melhor perceção da atuação e dos serviços da EMSA e EFCA.

**3. O Impacte das Alterações Climáticas na Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada:** Cathy Haenlein – Royal United Services Institute (*RUSI*)

A Sra. Cathy Haenlein, Diretora de Crime Organizado e Policiamento do *Royal United Services Institute (RUSI)*, apresentou o estudo “*IUU Fishing Trends in a Warming World: A Global Horizon Scan*”, desenvolvido por este grupo de reflexão britânico fundado em 1831. Começou por enquadrar que o mundo já estava a observar mudanças claras na dinâmica da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) devido às alterações climáticas. Explicou que à medida que as unidades populacionais e as distribuições de espécies se deslocavam e que os meios de subsistência e a segurança alimentar eram afetados, os atores que já operavam na pesca INN tendiam a adaptar as suas atividades, levando pescadores que exerciam

legalmente para práticas ilícitas, em contextos de vulnerabilidade acrescida. Referiu igualmente que os modelos atuais de governação e fiscalização enfrentavam desafios crescentes perante essas mudanças rápidas, salientando que ainda existia pouca investigação dedicada especificamente à ligação entre alterações climáticas e pesca INN, sendo esse o vazio que o presente estudo procurava começar a colmatar.

A oradora explicou que o estudo assentava numa metodologia de Exploração do Horizonte (*Horizon scanning*), uma técnica reconhecida para identificar desenvolvimentos futuros através da avaliação sistemática de ameaças e oportunidades, reunindo peritos de diferentes áreas para analisar criticamente os dados disponíveis, sintetizar informação e explorar possíveis soluções. Sublinhou que essa metodologia tinha sido aplicada noutros domínios de criminalidade ambiental, mas ainda não tinha sido utilizada para analisar, de forma estruturada, as tendências futuras da pesca INN num contexto de aquecimento global.

Afirmou que, no âmbito daquele exercício, tinham sido identificadas e classificadas 20 tendências emergentes, avaliadas segundo critérios de novidade, plausibilidade e impacte, e agrupadas em quatro grandes conjuntos temáticos. O primeiro conjunto apresentado era relacionado com as alterações nas unidades populacionais e distribuições das espécies. A oradora destacou que o aquecimento dos oceanos conduzia a redistribuições globais dos recursos haliêuticos, incluindo a expansão de atividades de pesca em novas áreas, como o Ártico, onde se verificava uma verdadeira corrida à pesca associada ao recuo do gelo, e ao aumento da procura de *krill* (eufausídeo) na Antártida. Foram também referidos potenciais desvios em sistemas de correntes ao largo do Peru e do Chile, com implicações importantes para a dinâmica da pesca na região. Naquela área temática foram ainda incluídas tendências relacionadas com novas interações entre grandes frotas industriais e embarcações de pequena escala, bem como alterações no comprimento das cadeias de abastecimento, nos níveis de transparência e na robustez das medidas de controlo.

O segundo conjunto de tendências apresentado estava relacionado com fronteiras marítimas contestadas e espaços sem governação. A Sra. Haenlein alertou para o facto da deslocação das unidades populacionais poder agravar disputas territoriais e conflitos pesqueiros, incluindo em zonas sensíveis como o Mar da China Meridional, e reforçar o papel da pesca INN nos debates sobre segurança marítima. Foram igualmente assinaladas as incursões crescentes em áreas marinhas protegidas,

à medida que a pressão sobre recursos acessíveis se intensificava, criando mais oportunidades para atividades ilícitas em zonas onde a fiscalização já era, muitas vezes, limitada.

Ao apresentar o terceiro grupo, a Sra. Haenlein abordou a evolução das dinâmicas socioeconómicas e criminológicas, sublinhando que o *stress* climático e as alterações nos sistemas socioecológicos tradicionais fragilizavam as comunidades piscatórias, agravando vulnerabilidades e criando um contexto propício ao aumento do risco e à adoção de práticas ilegais em momentos de necessidade. Assinalou também uma tendência para o crescimento de práticas laborais exploratórias associadas à pesca INN, com impactes significativos sobre os direitos humanos a bordo das embarcações, e para o fortalecimento das dimensões de criminalidade organizada em operações de larga escala. Referiu ainda a convergência entre crimes ambientais e outros tipos de crime, fenómeno que tendia a intensificar-se num quadro de pressão crescente sobre recursos naturais e rotas marítimas.

O quarto conjunto de tendências dizia respeito aos desafios e oportunidades no domínio da monitorização e da fiscalização, onde a Sra. Haenlein salientou o potencial das novas tecnologias de vigilância e de seguimento da atividade das embarcações como instrumentos essenciais para acompanhar as mudanças induzidas pelo clima, mas apontou também a falta de avaliações sistemáticas sobre a eficácia das medidas atualmente utilizadas para combater a pesca INN. Indicou a existência de lacunas na coordenação entre organizações internacionais e chamou a atenção para o facto de determinados investimentos em infraestruturas poderem gerar efeitos indesejados se não fossem devidamente enquadrados. Sublinhou, por fim, a crescente pressão para reforçar a transparência quanto à propriedade das frotas e aos acordos de acesso aos recursos, considerando este um eixo central das respostas futuras.

Na parte final da intervenção, a oradora reforçou a importância de uma preparação antecipada para um futuro em que as alterações climáticas teriam um impacto cada vez mais profundo nas dinâmicas da pesca INN e defendeu o reforço das capacidades de planeamento estratégico e de vigilância, de forma a detetar atempadamente as mudanças na atividade das embarcações, bem como o fortalecimento e adaptação dos mecanismos de fiscalização a um contexto climático mais volátil. Destacou a necessidade de promover maior transparência e rastreabilidade ao longo da cadeia de valor dos produtos da pesca e de integrar, de

forma mais sistemática, as dimensões geopolíticas associadas à atividade pesqueira na análise e na formulação de políticas.

Sublinhou ainda que considerava essencial reforçar a resiliência das comunidades de pesca artesanal, que se encontravam particularmente expostas à combinação de pressões climáticas, económicas e criminais, e defendeu que a pesca INN de grande escala devia ser tratada com a severidade que correspondia ao seu impacto enquanto fenómeno de segurança, de criminalidade organizada e de degradação ambiental.

O Sr. Nicolas Blanc agradeceu a excelente apresentação e questionou se os membros tinham perguntas sobre a mesma.

#### **Perguntas e respostas:**

O Sr. Nicolas Blanc referiu que no início da apresentação, a oradora mencionou a possibilidade de operadores legais poderem vir a envolver-se em atividades ilegais na sequência das alterações climáticas e da consequente mudança na distribuição das unidades populacionais, questionando quais os principais caminhos através dos quais esse fenómeno se poderia verificar e a lógica subjacente a esses cenários. Questionou igualmente se estavam previstos próximos passos ou desenvolvimentos adicionais no âmbito deste trabalho conduzido pelo RUSI.

O Sr. Jorge Gonçalves, referiu que, nos Açores, foi detetada a presença de um vírus patogénico associado a episódios de mortalidade massiva de meros (*Epinephelus marginatus*), em contexto de infeções agravadas por condições térmicas anómalas. Assinalou que, na sequência desta situação, a captura daquela espécie tinha sido proibida pelo Governo Regional dos Açores, mas que, não obstante essa proibição, continuava a verificar-se pesca ilegal de mero, o que constituía um risco acrescido para a saúde pública. Sublinhou, por fim, que a fiscalização deveria ser mais eficaz.

A Sra. Cathy Haenlein agradeceu as questões colocadas e, relativamente às duas primeiras, explicou que o estudo identificou que os pescadores artesanais, cujo sustento dependia tradicionalmente de atividades legais, podiam ser particularmente vulneráveis quando o aumento da temperatura do oceano altera a distribuição das

unidades populacionais. Referiu que, à medida que algumas espécies se deslocavam para águas mais profundas ou mais afastadas da costa, o acesso a esses recursos tornava-se mais difícil para embarcações de pequena dimensão, ao passo que frotas maiores conseguiam acompanhá-las. Essa perda de acesso poderia colocar pressão adicional sobre os pescadores artesanais, criando incentivos para recorrerem a atividades ilegais, não apenas no mar, mas também em terra, incluindo outras formas de tráfico e atividades ilícitas associadas. Relativamente aos passos seguintes, a Sra. Cathy Haenlein referiu que esse projeto exigiu um investimento significativo de tempo e recursos e sublinhou a importância de manter uma abordagem assente em evidência científica. Indicou que gostaria de dar seguimento ao trabalho, por exemplo através de um inquérito sobre a forma como diferentes países estavam a responder a essas tendências e sobre se alguns Estados-membros já tinham adotado abordagens práticas das quais se pudessem retirar ensinamentos, nomeadamente em termos de sensibilização e consciencialização. Acrescentou que, naquela fase, não existiam planos concretos, também devido a limitações financeiras, embora a equipa dispusesse de muitas ideias para desenvolvimento futuro.

Em relação à intervenção do Sr. Jorge Gonçalves, a Sra. Cathy Haenlein considerou a questão muito pertinente e salientou que se tratava de uma preocupação significativa, designadamente no que respeitava aos riscos para a saúde pública associados à pesca INN, referiu, contudo, que atualmente não existiam dados de investigação suficientes sobre aquele tema que permitissem sustentar uma resposta mais aprofundada.

O Sr. Ruben Farias felicitou a Sra. Cathy Haenlein pela apresentação e, tomando como ponto de partida uma das tendências identificadas, perguntou se existia informação sobre quantos países, na União Europeia ou fora dela, qualificavam já a pesca INN como um crime de particular gravidade na respetiva legislação.

A Sra. Cathy Haenlein agradeceu a questão e referiu que, embora se tratasse de um tema extremamente relevante, o estudo englobava ainda um mapeamento dos países e das respetivas legislações para identificar onde a pesca INN era classificada como crime grave. Explicou, contudo, que a equipa tinha acompanhado de perto se os países cumpriam os critérios internacionais para considerar um crime como “grave”, nomeadamente a existência de penas privativas de liberdade superiores a quatro anos, mas que ainda não tinha sido conduzido um inquérito sistemático sobre

esta matéria, algo que referiu considerar importante desenvolver no futuro. Acrescentou que seria igualmente pertinente compreender de que forma diferentes países enquadravam juridicamente crimes financeiros e até que ponto a pesca INN era tratada, ou poderia ser tratada, de forma comparável a outros crimes graves, como o branqueamento de capitais, reconhecendo que estas abordagens variavam significativamente entre Estados. Indicou ainda que considerava este um campo com elevado potencial para investigação futura e comprometeu-se a tentar recolher informação adicional para partilhar com os membros do GT INN.

O Sr. Nicolas Blanc agradeceu a disponibilidade e convidou a Sra. Cathy Haenlein para assistir à restante reunião.

**Pontos de acção:**

Não foram identificados pontos de acção para este tema.

**4. A Pesca não declarada (e comercializada), praticada por embarcações de recreio nas Canárias: José Carlos Baez – *Instituto Español de Oceanografía***

O Sr. José Carlos Báez (*Instituto Español de Oceanografía*) começou a sua apresentação dedicada à problemática da pesca não declarada e comercializada realizada por embarcações de recreio nas Ilhas Canárias, com a enumeração de vários exemplos recentes de notícias e ações de fiscalização que evidenciavam a apreensão de grandes quantidades de pescado capturado ilegalmente, por embarcações de recreio nas Canárias e noutras regiões espanholas. Sublinhou que esses casos demonstravam que as práticas de “pesca furtiva” iam muito além de uma lógica de subsistência ocasional, afetando um amplo setor da sociedade e envolvendo circuitos de comercialização ilegal, incluindo a venda a restaurantes e mercados. Referiu que este tipo de atividades constituía igualmente um problema de saúde pública, tendo sido apresentados exemplos de processos judiciais associados à venda ilegal de pescado, nos quais se detetaram concentrações elevadas de histamina acima dos limites recomendados, colocando em risco os consumidores. O orador enquadrou o regime jurídico aplicável à pesca recreativa em Espanha, referindo o Real Decreto 347/2011, responsável por regular a pesca marítima de recreio em águas exteriores, bem como a legislação específica da Comunidade Autónoma das Canárias (Lei 17/2003, de Pesca das Canárias), salientando a complexidade do enquadramento de

competências entre o Estado e a Comunidade Autónoma.

No plano científico, o Sr. José Carlos Báez explicou que a omissão de capturas recreativas furtivas introduzia um viés sistemático nos modelos de avaliação das unidades populacionais, conduzindo à subestimação da mortalidade real e à distorção da estrutura de tamanhos e idades. Esse enviesamento comprometia a fiabilidade das medidas de gestão, como os Totais Admissíveis de Captura (TAC), os períodos de defeso e os tamanhos mínimos, aumentando o risco de sobrepesca e dificultando a recuperação das unidades populacionais. Acrescentou que essa situação gerava igualmente insegurança jurídica e conflitos sociais e salientou que, apesar da existência de evidência científica e administrativa de que a pesca recreativa e o furtivismo constituíam problemas relevantes, não existiam estimativas reais e consolidadas que quantificassem a magnitude das capturas ilegais de tunídeos provenientes de embarcações recreativas em Espanha. Referiu que muitas atuações das forças e serviços de segurança eram tratadas como processos administrativos, com dados dispersos por diferentes entidades, inexistindo uma base de dados centralizada. Neste contexto, o orador defendeu a necessidade de criar uma base de dados pública, centralizada e consolidada, que permitisse quantificar anualmente as toneladas e o número de exemplares de tunídeos apreendidos ou denunciados, especificamente provenientes de embarcações recreativas, com base em informação recolhida por agentes locais, autonómicos e estatais.

Foram igualmente apresentadas áreas geográficas de maior risco nas Canárias, associadas à incidência de pesca furtiva, bem como resultados de estudos científicos que evidenciavam a sub-declaração histórica das capturas na região. Foi referido que, a partir do final da década de 2000, a pesca recreativa teria assumido um peso significativo na captura total, chegando a representar uma parte substancial das capturas estimadas, estando estas em grande medida sub-registadas. O Sr. José Carlos Báez referiu ainda estudos que indicavam que a pesca recreativa tendia a capturar seletivamente indivíduos com maior potencial reprodutivo, o que poderia ter efeitos desproporcionados sobre a dinâmica das populações e a sustentabilidade a longo prazo.

Na parte final da apresentação, o orador apresentou um conjunto de recomendações práticas, incluindo: a criação da referida base de dados centralizada, a identificação e mapeamento das principais áreas de risco, o reforço da rastreabilidade e dos controlos em porto e mercado uma vez que só existiam dois inspetores por ilha, o aumento de campanhas de inspeção e de sanções dissuasoras em períodos de chegada de tunídeos, o endurecimento das sanções associadas à venda de capturas recreativas, o

reforço da formação e da informação dirigida aos pescadores recreativos, e o incentivo a sistemas de certificação de restaurantes e retalhistas.

A apresentação foi concluída com o agradecimento aos participantes e com a disponibilização de referências científicas e institucionais relevantes sobre a temática abordada.

### **Perguntas e Respostas:**

O Sr. Nicolas Blanc agradeceu a apresentação e questionou se algum membro queria intervir.

O Sr. David Pavón (*Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias*) agradeceu a apresentação do Sr. José Carlos Báez e referiu que muitas das situações de furtivismo e pesca ilegal associadas à pesca recreativa passavam frequentemente despercebidas às autoridades, por se tratar de práticas difíceis de detetar, como a captura com cana seguida da venda informal a vizinhos ou a pequenos circuitos locais. Sublinhou que essa realidade tornava o fenómeno particularmente complexo de combater e que esse tema tinha sido, ao longo dos anos, um dos principais pontos de debate no setor das pescas nas Canárias. Considerou ainda, que seria necessário impor limites mais rigorosos à pesca recreativa, salientando que, enquanto o esforço de pesca profissional se encontrava fortemente condicionado pela União Europeia, sem possibilidade de aumento, o acesso à atividade recreativa era relativamente facilitado, com a atribuição de licenças de forma simples. Essa assimetria, no seu entender, contribuía para desequilíbrios entre os diferentes segmentos do setor e para a persistência de práticas ilegais associadas à pesca recreativa.

O Sr. Jorge Gonçalves referiu que, à semelhança do que acontecia nas Canárias, também nos Açores se verificavam situações em que as autoridades, que deveriam ser as primeiras a dar o exemplo, não o faziam de forma consistente. Indicou que existiam mais licenças de pesca recreativa do que licenças de pesca profissional, sem que estivesse assegurado um controlo adequado dessa atividade. Sublinhou que não existia uma quantificação fiável da biomassa retirada pelas embarcações de pesca recreativa, o que colocava em causa a avaliação correta do impacte dessa atividade sobre as unidades populacionais. Acrescentou que essa pesca paralela, por não ser devidamente controlada, comprometia a disponibilidade de informação necessária para uma regulamentação eficaz de todo o setor das pescas, defendendo, por isso, que deveriam ser adotadas medidas para colmatar estas lacunas.

O Sr. Nicolas Blanc questionou o orador relativamente ao novo regulamento de controlo, aplicável a partir de 2026, e aos impactes que o mesmo poderia ter na pesca recreativa. Referiu que, na sua perspetiva, a pesca INN constituía uma das atividades mais difíceis de monitorizar e controlar. Acrescentou ainda que, no contexto das Regiões Ultraperiféricas, a implementação dessas obrigações poderia revelar-se particularmente complexa, atendendo ao isolamento geográfico e à escassez de meios humanos e financeiros disponíveis, solicitando a opinião do Sr. José Carlos Báez sobre esta matéria.

O Sr. José Carlos Báez agradeceu todas as intervenções, tanto as realizadas presencialmente como através da plataforma *Zoom*, e referiu que, se encontrava em curso um reforço das ações de inspeção e controlo, reconhecendo o trabalho que vinha a ser desenvolvido em toda a Espanha naquela matéria. No entanto, salientou que persistia uma lacuna estrutural fundamental, nomeadamente a inexistência de uma base de dados centralizada e de números consolidados que permitissem quantificar de forma objetiva a dimensão do fenómeno. Esclareceu que a principal dificuldade não residia necessariamente na insuficiência da fiscalização e do controlo, mas sim na impossibilidade de quantificação sistemática das capturas provenientes da pesca recreativa, uma vez que não existia um reporte estruturado que chegasse, por exemplo, à comunidade científica. Nesse contexto, os cientistas eram frequentemente obrigados a recorrer a estimativas indiretas para avaliar o impacte real dessas capturas. Defendeu, assim, a necessidade de unificar e harmonizar o reporte de informação proveniente de todas as entidades administrativas competentes, através, por exemplo, da elaboração de um relatório anual consolidado. O orador sublinhou igualmente a importância de reforçar a comunicação e a sensibilização no seio do setor da pesca recreativa, que considerou um setor legítimo e um forte motor económico, nomeadamente no âmbito do turismo. Referiu ainda que a comparação entre a biomassa existente e a biomassa considerada sustentável poderia constituir uma via adicional para enquadrar e gerir melhor a pesca recreativa. Por último, mencionou a relevância da criação de sistemas de certificação que permitissem assegurar que o pescado adquirido pela restauração tinha origem legal, contribuindo para maior transparência e proteção dos consumidores.

A Sra. Mercedes Garcia (*Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza*) cumprimentou os participantes e explicou que não tinha podido estar presente desde o início da reunião por motivos laborais. Agradeceu a apresentação do Sr. José Carlos Báez, manifestou concordância com as suas intervenções e conclusões e referiu que gostaria de ouvir um posicionamento por parte dos observadores da *Secretaría General de Pesca de*

*Canarias*. A oradora salientou que, nas Ilhas Canárias, tinha percebido existirem apenas dois inspetores por ilha das pescas e questionou quais os meios navais disponíveis para a realização de inspeções. Acrescentou que existia uma convenção internacional que garantia o direito de acesso à informação ambiental, considerando que a informação anteriormente referida se enquadrava nesse âmbito. Nesse contexto, questionou se essa informação existia e, em caso afirmativo, por que motivo não era partilhada, quer a nível científico, quer com a sociedade civil. Acrescentou que não concordava com a realização de um reporte anual de dados, considerando que estávamos na era digital e que, a partir de 2026, passaria a existir um reporte eletrónico obrigatório de capturas por parte da pesca recreativa, pelo que faria sentido avançar igualmente para mecanismos de reporte e inspeção em tempo quase real, em vez de aguardar um ano pela elaboração de relatórios. Por fim, referiu ter compreendido que estava prevista a divulgação de informação ao público, questionando, contudo, se essa publicidade chegaria efetivamente a todos os cidadãos e sugerindo que fosse promovida uma estratégia de comunicação mais ampla e acessível.

O Sr. Nicolas Blanc agradeceu a intervenção da Sra. Mercedes García e referiu que esta constituía uma transição natural para o ponto seguinte da ordem de trabalhos, relativo a um debate e à eventual proposta de uma recomendação à Comissão Europeia para o estabelecimento de um roteiro com vista à redução da pesca INN nas Regiões Ultraperiféricas até 2030. Acrescentou que não tinha sido possível acompanhar o *chat* da plataforma *Zoom* durante a reunião e que o tempo disponível era limitado, mas, ainda assim, concedeu a palavra à Sra. Cristina Laborda (*Secretaría General de Pesca Canarias*), solicitando que a sua intervenção fosse sucinta.

A Sra. Cristina Laborda cumprimentou todos os presentes e agradeceu a oportunidade de participar na reunião. Começou por referir que exercia funções chefe da área de controle pesqueiro na *Subdirección General de Vigilancia Pesquera y Lucha contra la Pesca Ilegal*, sendo uma das suas responsabilidades a coordenação da inspeção da pesca recreativa. Indicou que tinha observado algum desconhecimento relativamente às recentes alterações ao Regulamento de Controlo, em particular no que respeita ao artigo 55.º, relativo à pesca recreativa. Esclareceu que essa alteração introduzia a obrigação, a partir de janeiro de 2026, de declaração das capturas da pesca recreativa. Referiu que, até à publicação dessa disposição, não existia uma obrigação específica de reporte, excetuando-se determinadas espécies com proteção diferenciada previstas no Real Decreto nacional que regula a pesca recreativa. A partir de janeiro de 2026, o reporte

das capturas passaria a ser obrigatório para todos os pescadores recreativos no caso das espécies com proteção diferenciada previstas no regulamento comunitário, sendo igualmente exigido o reporte das restantes espécies. Considerou que essa medida permitiria responder, em parte, às preocupações manifestadas durante a reunião, nomeadamente nas Regiões Ultraperiféricas e, em particular, nas Ilhas Canárias, relativamente ao impacto da pesca recreativa. Assinalou que a Comissão Europeia reconheceu a existência de um problema generalizado de falta de informação histórica e que essa alteração regulamentar visava colmatar essa lacuna. Acrescentou que, da parte de Espanha, estavam a ser desenvolvidos trabalhos concretos nesse sentido, encontrando-se numa fase avançada de conclusão uma aplicação destinada à declaração das capturas da pesca recreativa, cujo uso seria obrigatório a partir de janeiro de 2026. Por último, destacou o trabalho desenvolvido pelos serviços de inspeção nas Ilhas Canárias, referindo que os inspetores realizavam ações pontuais nas ilhas, estando baseados em Santa Cruz e em Las Palmas. Em resposta à intervenção da Sra. Mercedes García, indicou que existia controlo no terreno, admitindo que uma das fragilidades poderia residir na menor divulgação pública do trabalho de inspeção realizado.

O Sr. David Pavón agradeceu a intervenção da Sra. Cristina Laborda e felicitou o trabalho desenvolvido no domínio da inspeção, sublinhando que não deveria existir uma interpretação de que as ações de fiscalização estariam a falhar. Referiu que, com recursos humanos muito limitados, seria impossível assegurar o controlo deste tipo de pesca a 100%. Corroborou a intervenção da Sra. Mercedes García, considerando benéfico que o controlo e o reporte fossem realizados através de mecanismos digitais. Acrescentou que já havia colocado a questão à Comissão Europeia relativamente à obrigatoriedade da utilização de uma aplicação destinada à declaração das capturas da pesca recreativa, cujo uso passaria a ser obrigatório a partir de janeiro de 2026, considerando que essa medida contribuiria para a melhoria da situação.

O Sr. Nicolas Blanc agradeceu mais uma vez ao Sr. José Carlos Báez pela disponibilidade.

**Pontos de Ação:**

Não foram identificados pontos de ação para este tema.

**5. Debate e proposta de uma recomendação para o estabelecimento de um roteiro para a redução da pesca INN nas RUP até 2023;**

O Sr. Nicolas Blanc explicou que, para este ponto da agenda, o Secretariado havia enviado aos membros, no passado dia 12 de setembro, uma proposta de recomendação, com o objetivo de facilitar o debate. Acrescentou que, atendendo à limitação de tempo e considerando importante assegurar a participação de todos os membros, solicitou que o Secretariado procedesse ao envio da proposta de recomendação para contributos por procedimento escrito, seguindo-se posteriormente a fase de aprovação.

**Pontos de Ação:**

Conforme decidido pelo Sr. Nicolas Blanc, que presidiu à reunião do Grupo de Trabalho, e atendendo à falta de tempo durante a reunião para tratar o ponto da ordem do dia relativo ao «Debate e proposta de recomendação à Comissão Europeia sobre o estabelecimento de um roteiro para reduzir a pesca INN nas RUP até 2030», o Secretariado procederá ao envio do respetivo documento aos membros, a fim de recolher contributos por procedimento escrito, seguindo o procedimento normal de aprovação.

**6. Outros assuntos:**

O Sr. Tony Nalovic referiu que considerava que todos os presentes estariam familiarizados com a situação da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) na *Guyane Française*, e afirmou pretender fazer uma atualização sobre o estado da corvinata (*Cynoscion acoupa*), espécie que historicamente representou cerca de 70% dos desembarques naquela região. Indicou que estava previsto que a espécie viesse a ser classificada como “em perigo” pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) em 2026, tendo em conta que os critérios de avaliação estariam a ser cumpridos em todos os quatro países que integravam a sua área de distribuição. Referiu ainda que, cerca de dois meses antes, o *Institut Français de Recherche pour l'Exploitation de la Mer* (IFREMER) teria estimado que a corvinata se encontrava numa situação de sobrepesca, com os recursos atualmente sobre-explorados. O orador acrescentou que a *World Wide Fund for Nature* (WWF) Guyane, o *Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins* (CRPMEM) da Guyane, o IFREMER num estudo desenvolvido na *Guyane Française* que aborda a pesca recreativa da Corvinata. Segundo referido, o estudo identificou como um dos principais problemas a comercialização ilegal de partes do peixe, nomeadamente da bexiga natatória, associada a práticas de pesca recreativa. O Sr.

Tony Nalovic salientou ainda um dos resultados mais relevantes do estudo, indicando que apenas cerca de 8% dos pescadores recreativos inquiridos declararam vender bexigas natatórias, enquanto 86% dos mesmos afirmaram que essa prática era generalizada entre os pescadores recreativos, evidenciando uma percepção de disseminação do fenómeno. Por fim, sugeriu que esse tema pudesse vir a ser incluído como ponto da ordem de trabalhos de uma futura reunião do CCRUP, propondo que um representante da Guyane Française pudesse apresentar de forma detalhada os resultados deste estudo.

Voltando ao principal objetivo da sua intervenção, centrado na problemática das tartarugas marinhas, o Sr. Tony Nalovic referiu que, na *Guyane Française*, se tinha verificado um colapso acentuado da população de tartarugas-de-couro (*Dermochelys coriacea*) na costa ocidental. Indicou que o número de ninhos teria passado de cerca de 55 000 ninhos há aproximadamente 12 anos para apenas 28 ninhos no ano anterior, não se registando nidificação noutras zonas. Referiu que pescadores e organizações não-governamentais da *Guyane Française*, com base em conhecimento empírico, consideravam que a pesca INN constituía um dos principais fatores explicativos deste colapso, reconhecendo, contudo, que não existiam ainda estudos científicos conclusivos que o comprovassem. Acrescentou que frotas de longa distância em alto-mar, designadamente frotas de palangre direcionadas à pesca do atum, tinham igualmente impacto sobre as tartarugas-de-couro.

Acrescentou que a TOTM iria propor uma recomendação com vista a analisar a possível relação entre a pesca INN na área e a diminuição do número de ninhos de tartarugas.

O Sr. Nicolas Blanc agradeceu a intervenção do Sr. Tony Nalovic referindo a pertinência do assunto por ele referida como proposta de recomendação. Encerrou a reunião agradecendo também à equipa técnica

**Pontos de Ação:**

O Sr Tony Nalovic vai elaborar uma proposta de recomendação sobre a relação entre a pesca INN e a diminuição dos ninhos de tartarugas

**Membros:**

<i>Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores</i>	Pedro Melo
<i>Associação dos Produtores de Amêijoa da Fajã de Santo Cristo</i>	Rafael Martins
<i>Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores</i>	Pedro Capela
<i>Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores</i>	Jorge Gonçalves
<i>Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza</i>	Mercedes García
<i>Europêche</i>	Anne-France Mattlet
<i>Federação das Pescas dos Açores</i>	Ruben Farias
<i>Federación Nacional de Cofradías de Pescadores</i>	José Basílio Otero Rodrigues
<i>Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de Santa Cruz de Tenerife</i>	Felipe Fuentes Hernández
<i>Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias</i>	David Pavón
<i>Lotaçor</i>	Luís Rodrigues
<i>OP ANACEF</i>	Juan Carlos Martin
<i>OPAGAC</i>	Julio Morón
<i>Orthongel</i>	Xavier Leduc
<i>Mútua dos Pescadores</i>	João Delgado
<i>Sciaena</i>	Nicolas Blanc
<i>Trans Océans Tortues Marines</i>	Michel Nalovic

**Observadores:**

<i>BG Sea Consulting</i>	Guerin Benoît
<i>Collectivité territoriale de Saint Martin</i>	Élie Touzé
<i>Collectivité territoriale de Saint Martin</i>	Mirella Meraut Laurence
<i>DGMARE</i>	Amanda Pérez
<i>European Fisheries Control Agency</i>	Rafael Duarte
<i>European Fisheries Control Agency</i>	Pedro Galache
<i>European Maritime Safety Agency</i>	Marc Journal
<i>Grupo de Acción Costera de Gran Canaria</i>	Montserrat Gimeno Ortiz
<i>Instituto Español de Oceanografía</i>	José Carlos Baez
<i>International Council for the Exploration of the Sea</i>	Rui Catarino
<i>Royal United Services Institute (RUSI)</i>	Anne-Marie Weeden
<i>Royal United Services Institute (RUSI)</i>	Cathy Haenlein
<i>Royal United Services Institute (RUSI)</i>	Jennifer Scotland
<i>Secretaría General de Pesca Canarias</i>	Beatriz Alonso Sánchez
<i>Secretaría General de Pesca Canarias</i>	Cristina Laborda Sánchez
<i>Secretaría General de Pesca Canarias</i>	Gonzalo Delgado González